



**ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS**

Rua Barão de Atalaia 200, Centro-Maceió-AL-CEP: 57020-510
Fone: (82)3315-3094 -3315-3091

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 05 – CONCORRÊNCIA, TÉCNICA E PREÇO Nº 01/2016-CASAL.

Resposta ao pedido de esclarecimento feito por licitante interessado em participar da Concorrência, Técnica e Preço nº 01/2016, o edital tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de cobrança administrativa de débitos de contas água e esgoto pendentes de pagamento de clientes dos imóveis localizados em todas as áreas de concessão da CASAL, no Estado de Alagoas.

Pedidos de esclarecimento:

Conforme Edital 01/2016, solicito por gentileza esclarecimento em relação à pontuação da proposta técnica, entendemos que a mesma poderá chegar a 59 pontos (pg. 11 edital e pg. 32).

Contudo se aplicarmos a fórmula de nota técnica temos a mesma num máximo de 59 pontos que quando aplicado a nota final que é definida pela fórmula (apresentada na pg. 35 do edital - termo de referência), notamos que a empresa mesmo que alcance a nota máxima em todos os quesitos técnicos e com a proposta de preços mais vantajosa ainda assim teria nota 75,4. Pois em nenhum local do edital e seus anexos é apresentada uma tabela e/ou fator para se aplicar nota 100 a técnica.

Isto está correto ou no caso de incorreção poderia efetuar o esclarecimento deste caso?

Em resposta aos questionamentos, quanto ao critério de julgamento da proposta técnica e preço. Informamos que o somatório das Notas da Proposta Técnica e Nota da Proposta de Preço, o máximo de pontos a ser atingido pela Licitante vencedora é realmente 75,4 pontos. Ou seja, a interpretação do interessado está correta.

Maceió, 08 de Setembro de 2016.

Atenciosamente,


Adely Roberta Meireles de Oliveira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação